

Viação e Obras Públicas, em solução a requerimento da Companhia Telefônica Brasileira,

Decreto:

Artigo 1.º - É outorgada à Companhia Telefônica Brasileira, autorização para o estabelecimento de linhas telefônicas entre os municípios da Estância de Lindóia e o de Itapira e a exploração do respectivo serviço intermunicipal nos termos do decreto n. 10.026, de 28 de fevereiro de 1939 e do decreto-lei federal n. 5.144, de 29 de dezembro de 1942.

Parágrafo único - Com a presente autorização fica sem efeito a constante do decreto n. 16.733, de 17 de janeiro de 1947.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Cale Dias Baptista

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de setembro de 1948. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 18.275 DE 3 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza o Sr. Arlindo Dias Pacheco, a estabelecer linha telefônica ligando a sua usina de Açúcar São Bento, montada na Fazenda Cachoeirinha no município de Elias Fausto, a cidade de Capivari, para uso exclusivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, sobre o requerimento do Sr. Arlindo Dias Pacheco,

DECRETA:

Artigo 1.º - É outorgada autorização ao Sr. Arlindo Dias Pacheco, a título precário, para o estabelecimento de linha telefônica de sua Fazenda Cachoeirinha, no município de Elias Fausto, a cidade de Capivari, para uso exclusivo, nos termos do decreto n. 10.026, de 28 de fevereiro de 1939, no que lhe for aplicável.

Artigo 2.º - É autorizada a ligação dessa linha ao centro telefônico de Capivari, para o serviço intermunicipal da mencionada Fazenda.

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Cale Dias Baptista

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de setembro de 1948. Cassiano Ricardo - Diretor Geral

DECRETO N. 18.276 DE 3 DE SETEMBRO DE 1948

"Dispõe sobre lotação de cargo".

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Peixoto Gomide", de Itapetininga, um (1) cargo de Secretário - Padrão "L", - da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, ao 3 de setembro de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

PORTARIA N.º 52-1948

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dar exercício junto a 5.ª Divisão Técnica deste D. E. E., ao sr. Luiz Moreira, estatístico-auxiliar, classe "H", Interino, da PP - III, do QSG., lotado neste Departamento.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, em São Paulo, aos 2 de setembro de 1948.

Albano Ferreira Costa
Diretor Geral

PORTARIAS DE 3 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL

CONCEDENDO:

- nos termos do art. 144, inciso I e art. 161 do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, do seguinte funcionário lotado neste Departamento; 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 2 do corrente, a sra. Lucia M. Fomm Damasio, auxiliar da Junta Executiva Regional de Estatística.

- nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 17.003, de 5 de março de 1947; ao sr. Waldemar de Freitas Santos, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP - III, do QSG., lotado neste Departamento, três (3) meses de licença-prêmio, correspondentes à sua frequência verificada de 17-9-1942 a 16-9-1947, bem como autorizar o início do gozo de dois (2) meses do referido período a contar de 10 do corrente mês

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA.

PORTARIA N. 94 DE 2 DO CORRENTE:

Determinando que D. Maria Cecilia Gonçalves de Lima, contratada para prestar serviços técnicos nesta Reitoria,

tenha exercício no Departamento de Cultura e Ação Social. (Biblioteca Central).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS EM 3 DO CORRENTE PELO REITOR:

de D. Lygia de Camargo Franco, escriturário, lotado na Reitoria da Universidade de São Paulo, sobre licença: - "Indeferido à vista da informação".

Do sr. Edgard Pinto de Oliveira, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, sobre licença-prêmio: - "Indeferido à vista da informação".

Do sr. Haroldo de Moraes, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, solicitando certidão de tempo de serviço: - "Indeferido à vista da informação".

Do Sr. José Pinheiro, da Escola Politécnica, sobre licença-prêmio: - "Indeferido à vista da informação".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DESPACHO DO GOVERNADOR

No processo n. 166.522.48, sobre aquisição de moveis para o Instituto Modelo Feminino de Menores, na importância de Cr\$ 6.740,00: - "Aguarda época mais oportuna".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Readmitindo - Tendo em vista o que consta do protocolado n.º 20334/48-ESP, e nos termos dos artigos 77 e 78 § único, do Decreto-lei n.º 12273, de 28-10-41,

o Bel. Fernando Mendes de Souza em cargo da classe "N", da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ficando lotado na referida Secretaria, de acordo com o Decreto n.º 15191, de 26-10-45

Autorizando - Nos termos do artigo 41, § único do Decreto-lei n.º 1273, de 28-10-41, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, o Bel. Vicente de Paula Neto, Delegado de Polícia classe "O", da Tabela III-PP-QSSP, lotado na Delegacia de Polícia de Pirassununga, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços afines a seu cargo.

FAZENDA

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Aposentando compulsoriamente, à vista do que consta do processo n. G-23626-48 - SF., nos termos do artigo 91 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o sr. Laurindo Cezar de Mattos no cargo da classe M da carreira de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Nomeando: de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos provisórios: da classe H da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, os senhores: - Deny Teixeira de Araujo em claro resultante da exoneração de D. Irene Bassalho - Horacio dos Santos em vaga decorrente da exoneração de D. Dorothy Pagano Costa - Vicente Jordão em vaga decorrente da exoneração do sr. André da Rocha Torres.

de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Luiz Fantauzzi para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido.

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 93 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista da Certidão n. 4, de 1.º de setembro de 1948, da DGS - Serviço do Pessoal - ao Sr. Alcino Torres Loureiro Chefe de Seção, padrão P, da PS-I do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Títulos Declaratórios de Proventos:

Aposentados: Adalberto Malheiro de Menezes, Professor Secundário (Educação), QE - PP - II, Padrão L, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá - Cr\$ 50.400,00;

Alvaro Wohlers, no cargo da classe H da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda - Cr\$ 18.200,00;

Antonio Joaquim Sebastião, Guarda, Padrão G, do QSSPAS - PS - II, lotado na Repartição de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 15.400,00;

Antonio José de Amaral, Servente, QSE - PS - II, na Capital - Cr\$ 13.200,00;

Antonio Nascimento Neto em cargo da classe J da carreira de Escrivão de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado em Delegacia de 2.ª classe da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Cr\$ 10.800,00;

Consuelo Veiga, Professora Primária, Padrão H, do Grupo Escolar "Dr. Cesário Bastos", em Santos - Cr\$ 32.200,00;

Joaquim Barbosa, Diretor, QE - PP - II, padrão M, do Grupo Escolar "Prof. Manoel Martins Vilaça", em São Roque - Cr\$ 50.400,00;

José Augusto Fessel, Inspetor Escolar, QE - PP - II, Padrão O, com sede em Itapetininga, Cr\$ 56.000,00;

José Benjamin Teixeira de Almeida, no cargo da classe L da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda - Cr\$ 39.275,60;

Manoel Joaquim Fernandes, Mecânico, classe H, ... QSSPAS - PP - III, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 15.600,00;

Manoel Rocha, guarda civil de 1.ª classe da Guarda Civil de São Paulo, ficando sem efeito o Título n. GP 417, expedido em 24 de maio de 1948, Cr\$ 16.800,00;

Manoel Rodrigues dos Santos, Servente, padrão G, QSSPAS - PS - II, lotado no Instituto Butantã, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 15.400,00;

Maria Aracy Freire, Professor Primário, QE - PP - II, Padrão H, da escola mista da Fazenda Cravinhos, em Cravinhos - Cr\$ 27.600,00;

Maria Galhardo, Servente, QSE - PS - II, classe F, do Grupo Escolar "Cel. Pinto Ferraz", em Ribeirão Bonito - Cr\$ 12.600,00;

Maria de Lourdes Farani, Técnico de Documentação, padrão N, do G - II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria - Cr\$ 49.000,00;

Mario Rodriguez, Servente, QG - PS - II, classes G,

do Grupo Escolar "Roca Dordal", na Capital - Cr\$ 15.400,00;

Nataniel Lencz, Servente, QSE - PS - II, classe F, do Grupo Escolar de Santa Gertrudes, em Rio Claro - Cr\$ 12.600,00;

Paulo Aives Pimentel, engenheiro, de distrito da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, ficando sem efeito o Título n. GV 516 expedido em 23 de dezembro de 1943 - Cr\$ 27.600,00;

Raphael Gonçales, Diretor, QE - PP - II, Padrão M, do Grupo Escolar "Comendador Pereira Inácio", em Sorocaba - Cr\$ 50.400,00.

Transferido para à Reserva: João Tenorio Vaz, major do 7.º B.C., da Força Pública do Estado, ficando sem efeito o Título n. GP 196, expedido em 12 de março de 1948 - Cr\$ 75.366,70.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE

NOMEANDO, de acordo com o art. 16, inciso IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a senhora Julieta Bevilacqua, para, interinamente, exercer o cargo de Escriturário, - classe "H" do QSA - PP - III, lotado na Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, na vaga decorrente da exoneração da senhora Lucy Teles Ribeiro.

APOSTILA:

No decreto de 19-8-48, que nomeou a senhora Julieta Gonçalves de Souza para, interinamente, exercer o cargo de Escriturário, classe "H", lotado no Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, foi lavrada apostila para declarar que a nomeação da interessada foi feita na vaga decorrente da exoneração do senhor Carlos de Toledo e não de João Portero Simon, como conçtou.

EDUCAÇÃO

Por decreto de 3 do corrente mês, foi nomeado o sr. Hélio Elias Rochel para exercer, em comissão, no Colégio Estadual e Escolas Normal "Peixoto Gomide", de Itapetininga, o cargo de Secretário - QE-PP-I - Padrão "L".

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE:

Aposentando, a pedido, nos termos do art. 92 da Constituição Estadual, e por contar mais de 30 anos de serviço público, os senhores:

Paulo Pinto de Carvalho, ocupante efetivo do cargo de Diretor, padrão "R" (percebendo mais a sexta (6.ª) parte dos vencimentos) da Tab. I-PP, desta Secretaria, lotado na Diretoria de Contabilidade

Moacyr de Oliveira Pinto, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Seção, padrão "P" (percebendo mais a sexta (6.ª) parte dos vencimentos) da Tab. I da PS, desta Secretaria, lotado na Diretoria de Contabilidade.

Mario Ferreira de Castro, Chefe de Seção, padrão "P" (percebendo mais a sexta parte dos vencimentos) da P.S.I., desta Secretaria, lotado na Repartição de Saneamento de Santos.

Declarando competir ao sr. Corciorio Ribeiro, Escriturário, padrão "J" do Quadro dos Serv. Industriais da Rep. de Aguas e Esgotos, mais a sexta (6.ª) parte dos respectivos vencimentos a partir de 12 de agosto último, por haver provado ter mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício

Declarando cessados os efeitos do Decreto de 28 de julho deste ano, que autorizou, em caráter excepcional, e de acordo com o art. 41 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, o sr. engenheiro Carlos Fernando de Oliveira Calceiro, Assistente, padrão "N" da PP-I desta Secretaria, lotado na Diretoria de Obras Públicas, a ter exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, pelo prazo de um ano, a contar de 1.º de agosto último.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marconi N. 71

APARELHOS TELEFONICOS

Table with 2 columns: Description and Number. Includes: Gabinete do Diretor Geral (3.º andar - 4-8338), Gabinete do Assistente Geral (3.º andar - 4-0935), Diretoria da Secretaria (4.º andar - 4-2380), Consultoria jurídica e Chefia dos Prédios Escolares (5.º andar - 4-6057), Chefia do Ensino Secundário e Normas (7.º andar - 4-0912), Chefia das Instituições Auxiliares da Escola (8.º andar - 6-10-1), Serviço de Publicidade e Redação da Revista "Educação" (8.º andar - 4-2437), Assistência Técnica do Ensino Rural (9.º andar - 4-2397), Chefia do Ensino Municipal e Particular (9.º andar - 4-2397), Chefia do Ensino Primário (10.º andar - 4-2920), Serviço de Educação de Adultos (10.º andar - 4-2920), Chefia de Música e Canto Coral (11.º andar - 4-6936).

DEPARTAMENTOS DO ENSINO DA CAPITAL

Table with 2 columns: Description and Number. Includes: 1.ª - Sede: G. E. "Campos Sales" (7-4656), 2.ª - Sede: G. E. "Rodrigues Alves" (7-4130), 3.ª - Sede: G. E. "São Paulo" - Rua da Consolação, 1389 (5-2240), 4.ª - Sede: G. E. "Artur Guimarães" - Rua Jaguaribe 354 (5-1029), 55a - Sede - G. E. "Regente Feijó" - Avenida Piradentes, 826 (6-4272), 6.ª - Sede: G. E. "Mimo Putigari" - Avenida Rangei Pestana n. 1482 (4-0824), 7.ª - Sede: G. E. "Amadeu Amaral" - Largo São José de Ezeim 66 (9-1458), 8.ª - Sede: G. E. "Eduardo Carlos Pereira" - Rua da Mooca 363 (5-9335).

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR

Rua Nestor Pestana n. 147

Gabinete do Diretor (4-6590)

Portaria (4-3891)

INSPECTORIA DO SERVIÇO DENTÁRIO ESCOLAR

Rua Aurora 424 (6-6823)